



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 013, de 24 de março de 2025

Altera a Resolução SEMIL nº 045, de 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o biênio 2023-2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00008437/2023-11,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL nº 045, de 08 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º -

I - Representantes do Estado: (Do Poder Público Estadual)

.....

k) Pela Secretaria da Casa Civil: Arthur Luis Pinho de Lima, R.G. nº 11.104.464-0, como titular e Mauro Benedito de Santana Filho, R.G. nº 076019733-5 MEX/DF, como suplente."(NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado